

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA EDITAL Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ALFABETIZADOR PROGRAMA DE PRECEPTORIA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS – JAGUAQUARA/BA

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AJUSTE PLANILHA – CONTRATO Nº 176-2026



**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA EDITAL Nº 002/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –
PROFESSOR ALFABETIZADOR PROGRAMA DE PRECEPTORIA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS
APRENDIZAGENS – JAGUAQUARA/BA**

Secretaria de
Educação



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Você*

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

EDITAL Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ALFABETIZADOR
PROGRAMA DE PRECEPTORIA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS
APRENDIZAGENS – JAGUAQUARA/BA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Jaguaquara, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 002, de 28 de julho de 2026, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na fase de Avaliação Curricular para a etapa de **ENTREVISTA PRESENCIAL**, conforme cronograma abaixo.

I – As entrevistas ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua da Lagoa, S/N – Bairro Lagoa, devendo os(as) candidatos(as) comparecerem munidos(as) de documento oficial de identificação com foto, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência. **O tempo de duração da entrevista será de, no máximo, 30 (trinta) minutos para cada candidato(a).**

II – Considerando que a entrevista presencial corresponde a uma das etapas do processo de seleção e classificação, conforme o item 7 – **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, especificamente o subitem 7.1 do Edital nº 002/2026, que estabelece ser essa etapa de caráter classificatório e eliminatório, o(a) candidato(a) que **NÃO COMPARECER** no dia e horário previamente agendados, conforme cronograma abaixo, será **ELIMINADO(A) AUTOMATICAMENTE DO PROCESSO SELETIVO**.

10 de agosto de 2026 (segunda-feira)	
MANHÃ	
HORÁRIO	CANDIDATO
8h	ADRIANA HUNGIA SILVA
8h40min	ALAINÉ SILVA COELHO
9h20min	ANTONIO MARCOS RAMOS DOS SANTOS
10h	DAILANE DE JESUS DOS SANTOS
11h	ELEONICE SANTOS MORAES
TARDE	
HORÁRIO	CANDIDATO
14h	ELIENE COSTA ARAUJO VAES
14h40min	ELISANGELA DOS SANTOS MORAES SILVA
15h20min	IRACY ALVES MACIEL SOUZA
16h	JACILENE SILVA CUNHA
17h	JAQUELINE SOUZA ARAUJO



Secretaria de
Educação



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

11 de agosto de 2026 (terça-feira)	
MANHÃ	
HORÁRIO	CANDIDATO
8h	JOSELIA DE MATOS MARQUES
8h40min	JOSILDA SANTOS COSTA
9h20min	JUSILENE SANTOS DE OLIVEIRA
10h	JUSSARA ALMEIDA SANTOS
11h	KELLYTA SOPHIA BISPO FRANKLIN
TARDE	
HORÁRIO	CANDIDATO
14h	LARYSSA KELLY BARROS MORAIS
14h40min	LEICE MONIQUE SANTOS DE FREITAS
15h20min	LEILIANE ROCHA ANDRADE
16h	LEISY MONY DE SOUZA FREITAS
17h	LUCIENE ALVES DOS SANTOS

12 de agosto de 2026 (quarta-feira)	
MANHÃ	
HORÁRIO	CANDIDATO
8h	MARIA ISABEL SANTOS ARAUJO
8h40min	MARIA SÃO PEDRO DE JESUS LOPES
9h20min	MARILAN DE SOUZA SANTOS
10h	MARLEY SANTOS
11h	MARLI DOS SANTOS DE ALMEIDA LIMA
11h40min	LUANA SOUZA SANTOS
TARDE	
HORÁRIO	CANDIDATO
14h	MARTA GRAZIELE SOUZA DE ALMEIDA
14h40min	NEIDIANE MACHADO ALMEIDA
15h20min	NIDIÁ GABRIELA SILVA
16h	POLYANNA SANTOS SILVA OLIVEIRA
17h	REJANE NEVES DE SOUZA



Secretaria de
Educação



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

13 de agosto de 2026 (quinta-feira)	
MANHÃ	
HORÁRIO	CANDIDATO
8h	RITA DE CASSIA SANTOS
8h40min	ROSELI SANTOS SILVA
9h20min	ROSELI SILVA SANTOS
10h	ROSILANE MOREIRA SANTOS
11h	SILVA BARBOSA DOS SANTOS
11h40min	SIMONE OLIVEIRA SANTOS
TARDE	
HORÁRIO	CANDIDATO
14h	SOLANGE ALVES DOS SANTOS
14h40min	TAMARA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
15h20min	TANIA BRAGA SANTOS
16h	TATIANE NATALLI MORAES DOS SANTOS
17h	VANESSA DIAS DA SILVA

14 de agosto de 2026 (sexta-feira)	
MANHÃ	
HORÁRIO	CANDIDATO
8h	WELDON CARVALHO BRITO
8h40min	ANA CLEUDE CARMO DE SANTANA
9h20min	DAIRLANE DOS SANTOS PEREIRA
10h	ELIENE ANDRADE DE SOUZA
11h	LIDIA NERY OLIVEIRA SANTOS
11h40min	RITA ALVES DE OLIVEIRA
TARDE	
HORÁRIO	CANDIDATO
13h30min	VERALICE ROSA SOUZA OLIVEIRA
14h20min	ERIE NE PEREIRA RIBEIRO
15h	JEANNE SOUSA OLIVEIRA
15h40min	JUREMA RIBEIRO DE SENA
16h20	MARTA MENDOÇA DE SOUZA SAMPAIO
17h	VERALICE ROSA SOUZA OLIVEIRA

Jaguaquara – BA, 07 de agosto de 2026.

Valdir dos Santos

Secretário Municipal de Educação



1º ADITIVO AJUSTE PLANILHA – CONTRATO Nº 176–2026



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Você*

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação de Planilha Orçamentária, sem repercussão financeira, ao Contrato nº 176/2026, que entre si celebram o Município de Jaguaquara, Bahia e a sociedade empresária **M RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Município de Jaguaquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça J.J. Seabra, nº 172, Jaguaquara, Bahia, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Edione Oliveira, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 436.***.***-20, residente nesta municipalidade, doravante denominado contratante, e a sociedade empresária **M RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.204.588/0001-52, situada Av. Praia de Itapoan, 1686, Sala 201, Lauro de Freitas, Bahia, neste ato representada por Manoel Ribeiro de Oliveira Neto, inscrito no CPF nº 312.802.425-15, aqui denominada contratada, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação**, sem repercussão financeira, ao **Contrato nº 176/2026**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, com fundamento no artigo 124, II, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por finalidade a rerratificação da planilha orçamentária contratual, exclusivamente para corrigir as seguintes informações na planilha orçamentária:

No item 5.3.5.1 – alterar a base referencial de “PRÓPRIO” para “CONDER” e a unidade de medida de “Un” para “metro”.

No Item 4.2.5 – Alterar a unidade de medida de “TXKM” para “M3KM”

As retificações formalizadas neste instrumento não alteram as prestações originalmente compreendidas no projeto, na proposta vencedora e no contrato, não modificam os encargos assumidos pelas partes e não produzem repercussão econômico-financeira por este específico motivo, permanecendo preservados os direitos legalmente assegurados às partes quanto a fatos distintos ou supervenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fica retificada a planilha orçamentária integrante do Contrato Administrativo nº 176/2026, especificamente quanto aos seguintes itens:

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)			Peso % Total
						UNITÁRIO	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL	
5.3.5.1	60-06-01-779	CONDER	Cinta para confinamento e proteção de pavimentação em paralelepípedo com concreto de 20 MPA DIM 20X40 CM	m	64	R\$ 193,72	R\$ 248,42	R\$ 15.898,88	1,44%
4.2.5	93599	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente A 30 KM (unidade: M3KM). AF_07/2020	M³ KM	2935,2	R\$ 0,55	R\$ 0,70	R\$ 2.054,64	0,19%

Em razão da correção ora formalizada, fica atualizada a planilha orçamentária readequada, contemplando as informações, códigos e unidades corretas dos itens acima indicados, sem quaisquer alterações de valores, que fica anexa a este termo aditivo e integrada a este como se aqui transcrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no artigo 124, II, da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE VALOR

A presente rerratificação não implica acréscimo, supressão, reajuste, revisão, repactuação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, permanecendo inalterado o valor global originalmente contratado, qual seja, R\$ 1.107.631,09 (um milhão cento e sete mil seiscentos e trinta e um reais e nove centavos).

A contratada declara ciência de que as correções ora formalizadas não alteram o conteúdo material das obrigações originalmente assumidas nem ensejam, por si sós, modificação do valor global contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da mesma legislação.

Jaguaquara (BA), 07 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA
CONTRATANTE

M RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 62.204.588/0001-52
MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA NETO
CPF Nº 312.802.425-15
CONTRATADA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
LINDOMAR ARGOLO CRUZ
FISCAL DE CONTRATO